PORTARIA Nº. 201/2022, de 01 de agosto de 2022.

"READAPTA SERVIDOR QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS LUIZ CASSIANO, Prefeito Municipal em Exercício de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no art. 27., da Lei Complementar nº 58 de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o efetivo retorno do servidor da sua licença e a tutela de urgência conferida nos autos da ação nº 5000631-69.2022.8.24.0218;

Art. 1º - Readapta precariamente o servidor **GILMAR ANTONIO LAZAROTTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, para o cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único: Preservam-se os vencimentos do servidor em respeito ao Princípio da Irredutibilidade dos Vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/08/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2022.

CARLOS LUIZ CASSIANO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02/Agosto/2022.

MICHELI MORES
Secretário de Administração